



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 013/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA E A EMPRESA B&V SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EIRELI - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA, Estado de São Paulo, situada à Rua Simão de Oliveira, nº 150, na cidade de Flora Rica, Estado de São Paulo, CNPJ n.º 44.925.279/0001-90, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Fábio Luiz Florentino de Faria, residente e domiciliado em Flora Rica, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 22.505.596-X SSP/SP, e CPF n.º 204.514.818-10, denominada de **CONTRATANTE** e a empresa **B&V SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EIRELI - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 18.846.221/0001-40**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Álvares Machado, Estado de São Paulo, na Av. Brasil, nº 232, Jardim Raio do Sol, CEP 19.160-000, representado nesta oportunidade pelo Sr. (a) Pedro Viana Moreira Junior, RG nº 41.953.106-3, CPF nº 353.082.168-35, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 09/2023 e demais normas pertinentes, firmam o presente Termo de Aditamento Quantitativo, em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 012/2025 – Processo nº 019/2025, sendo que o mesmo passará a viger pelos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a aquisição de insumos de diabetes, provenientes de ordem judicial (Processo nº 0001035-23.2023.8.26.0411), acrescendo a seguinte quantidade:

ITEM	UNID	DESCRÍÇÃO	QTDE A ADITAR	VR UNIT (R\$)	VR TOTAL MENSAL (R\$)
01	CX.	Cateter medtronic –quick –set com 9 mm de cânula e 60 m tubo caixa com 10 unidades	03	1.462,57	4.387,71
02	CX.	Reservatório medtronic minimed bomba de insulina 3 ml com 10 unidades	03	315,50	946,50
03	CX.	Sensor Guardian 3 caixa com 5 unidades	03	2.611,73	7.835,19
Valor total do Aditamento : R\$ 13.169,40					

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Fica aditado o valor de R\$ 13.169,40 (treze mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos), passando o valor total do presente contrato para R\$ 63.593,40 (sessenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente termo de aditamento.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente termo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, elegendo o Foro da Comarca de Pacaembu, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, firmando-o em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo assinam.

Flora Rica/SP, 03 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Fábio Luiz Florentino De Faria

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

B&V SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EIRELI-ME

Pedro Viana Moreira Junior

Representante Legal

CONTRATADA

NATÁLIA LACERDA REDIVO VILAR

Secretaria Municipal de Saúde

Gestora de Contrato

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA-SP

CONTRATADO: B&V SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EIRELI-ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 013/2025

OBJETO: Aquisição de insumos de diabetes, provenientes de ordem judicial (Processo nº 0001035-23.2023.8.26.0411).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Flora Rica, 03 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Estado de São Paulo
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 204.514.818-10

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Pedro Viana Moreira Junior

Cargo: Representante Legal

CPF: 353.082.168-35

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Natália Lacerda Redivo Vilar

Cargo: Secretaria Municipal de Saúde

CPF: 357.094.988-58

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Processo Licitatório

Nome: Thiago Luiz Pigari

Cargo: Agente de Contratação

CPF: 230.999.478-22

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flora Rica.

CNPJ Nº: 44.925.279.0001-90

CONTRATADA: B&V SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EIRELI-ME

CNPJ Nº: 18.846.221/0001-40

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 013/2025

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2025

VIGÊNCIA: até 19 de março de 2026

OBJETO: Aquisição de insumos de diabetes, provenientes de ordem judicial (Processo nº 0001035-23.2023.8.26.0411).

VALOR (R\$): 13.169,40 (treze mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Flora Rica/SP, 03 de dezembro de 2025.

Fabio Luiz Florentino de Faria

Prefeito Municipal de Flora Rica

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

CONTRATANTE

Pedro Viana Moreira Junior

Representante Legal

E-mail: bvsaud.vendas@hotmail.com

CONTRATADA